DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Quinta-feira, 17 de setembro de 2026 **Ano IX | Edição nº 1917** **Página 1 de 56**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 12
Concursos Públicos/Processos Seletivos 22
Edital - Outros 22
Outros Atos 23
BOLETIM DE CAIXA 23

Poder Legislativo 29
Atos Legislativos 29
Moções 29
Requerimentos 33
Indicações 38
Resumo da Sessão 39
Atas 43
Autógrafos 46
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 55
Relatório de Gestão Fiscal 55

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

LEI Nº 1201/2026, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2026 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2026, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais) para criação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação (+) 12.300,00

02 04 01	EDUCAÇÃO BÁSICA		
371	12.361.0007.2011.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	4.000,00
		ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 00200
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	200 022	PRÊMIO EXCELÊNCIA EDUCACIONAL	
372	12.361.0007.2011.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	3.100,00
		ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 00200
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	200 022	PRÊMIO EXCELÊNCIA EDUCACIONAL	
373	12.361.0007.2011.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	5.200,00
		ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 00200
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	200 022	PRÊMIO EXCELÊNCIA EDUCACIONAL	

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2026, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 988.000,00 (novecentos e oitenta e oito mil reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação (+) 988.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	76		10.301.0011.2023.0000	SAÚDE BÁSICA	240.000,00
				ATENÇÃO BÁSICA	F.R.: 001 00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE–GERAL	
02	04	01	EDUCAÇÃO BÁSICA		
	119		12.361.0007.2011.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	3.000,00
				ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 001 00
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
			01	TESOURO	
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	124		12.361.0007.2011.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	80.000,00
				ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 001 00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			01	TESOURO	
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	138		12.361.0007.2012.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	25.000,00
				TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	F.R.: 001 00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			01	TESOURO	
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	142		12.365.0007.2008.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	15.000,00
				MANUTENÇÃO DE CRECHE	F.R.: 001 00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			01	TESOURO	
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
	152		12.365.0007.2009.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	80.000,00
				MANUTENÇÃO DO ENSINO PRE ESCOLAR	F.R.: 001 00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			01	TESOURO	
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
02	04	01	EDUCAÇÃO BÁSICA		
	159		12.365.0007.2009.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	15.000,00
				MANUTENÇÃO DO ENSINO PRE ESCOLAR	F.R.: 00100
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			01	TESOURO	
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
02	04	02	FUNDEB		
	163		12.361.0007.2013.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	90.000,00
				FUNDEB - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUND	F.R.: 00200
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

164	12.361.0007.2013.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	12.000,00
		FUNDEB - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUND	F.R.: 00200
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
165	12.361.0007.2013.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	2.000,00
		FUNDEB - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUND	F.R.: 00200
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
180	12.365.0007.2052.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	98.000,00
		FUNDEB - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - PRÉ ESCOLA	F.R.: 00200
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
181	12.365.0007.2052.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	5.000,00
		FUNDEB - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - PRÉ ESCOLA	F.R.: 00200
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
225	08.244.0010.2054.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	5.000,00
		CONSELHO TUTELAR	F.R.: 00100
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
319	15.452.0005.2005.0000	URBANISMO	160.000,00
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	F.R.: 00100
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
322	15.452.0005.2005.0000	URBANISMO	14.000,00
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	F.R.: 00100
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
326	15.452.0005.2005.0000	URBANISMO	126.000,00
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	F.R.: 00100
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

336	26.782.0005.2007.0000	URBANISMO	18.000,00
		MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, TRATORES E CAMINHÕES	F.R.: 00100
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 3° - Para cobertura do Crédito Especial e Suplementar disposto pelos artigos 1° e 2°, serão utilizados recursos provenientes de:

I – SUPERAVIT FINANCEIRO, nos termos do inciso I do parágrafo 1° do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

II – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do inciso II do parágrafo 1°, c.c parágrafo 3° do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R$ 412.300,00 (quatrocentos e doze mil e trezentos reais).

III – ANULAÇÃO PARCIAL, nos termos do inciso III do § 1° do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais):

Anulação:

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO			
28	04.122.0003.2002.0000	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		-6.100,00
		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	F.R. Grupo:	001 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
29	08.244.0004.2003.0000	APOIO SOCIO-EDUCATIVO A COMUNIDADE		-3.000,00
		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	F.R. Grupo:	001 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	500 007	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
32	08.244.0004.2003.0000	APOIO SOCIO-EDUCATIVO A COMUNIDADE		-1.400,00
		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	F.R. Grupo:	001 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	500 007	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO			
35	08.244.0004.2003.0000	APOIO SOCIO-EDUCATIVO A COMUNIDADE		-1.800,00
		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	F.R. Grupo:	001 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	01	TESOURO		
	500 007	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
	51		04.122.0014.2004.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	-5.000,00
				ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GOVERNO	F.R. Grupo: 001 00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	89		10.301.0011.2026.0000	SAÚDE BÁSICA	-7.500,00
				VIGILÂNCIA SANITÁRIA	F.R. Grupo: 005 00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
	92		10.301.0011.2026.0000	SAÚDE BÁSICA	-950,00
				VIGILÂNCIA SANITÁRIA	F.R. Grupo: 001 00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE–GERAL	
	93		10.301.0011.2027.0000	SAÚDE BÁSICA	-14.500,00
				ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	F.R. Grupo: 001 00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE–GERAL	
	94		10.301.0011.2027.0000	SAÚDE BÁSICA	-2.900,00
				ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	F.R. Grupo: 001 00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE–GERAL	
	95		10.301.0011.2027.0000	SAÚDE BÁSICA	-450,00
				ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	F.R. Grupo: 001 00
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE–GERAL	
	96		10.301.0011.2027.0000	SAÚDE BÁSICA	-7.900,00
				ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	F.R. Grupo: 001 00
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE–GERAL	
	97		10.301.0011.2027.0000	SAÚDE BÁSICA	-3.400,00
				ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	F.R. Grupo: 001 00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE–GERAL	

98	10.301.0011.2027.0000	SAÚDE BÁSICA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	-9.900,00 F.R. Grupo:	005 00
	3.3.90.32.00 05 300 000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
99	10.301.0011.2027.0000	SAÚDE BÁSICA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	-4.900,00 F.R. Grupo:	001 00
	3.3.90.39.00 01 310 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE–GERAL		
100	10.301.0011.2027.0000	SAÚDE BÁSICA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	-450,00 F.R. Grupo:	001 00
	4.4.90.52.00 01 310 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE–GERAL		
02 04 01	EDUCAÇÃO BÁSICA			
109	12.122.0008.2039.0000	APOIO AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS AÇÕES EXTRACURRICULARES DA EDUCAÇÃO	-25.000,00 F.R. Grupo:	001 00
	3.3.90.32.00 01 110 000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT TESOURO GERAL		
110	12.122.0008.2039.0000	APOIO AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS AÇÕES EXTRACURRICULARES DA EDUCAÇÃO	-8.000,00 F.R. Grupo:	001 00
	3.3.90.39.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL		
02 04 02	FUNDEB			
167	12.361.0007.2014.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB - APOIO - ENSINO FUNDAMENTAL	-3.900,00 F.R. Grupo:	002 00
	3.1.90.11.00 02 261 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
176	12.365.0007.2016.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB - APOIO - CRECHE	-2.950,00 F.R. Grupo:	002 00
	3.1.90.11.00 02 262 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
179	12.365.0007.2016.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB - APOIO - CRECHE	-100,00 F.R. Grupo:	002 00
	3.1.91.13.00 02 262 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		

02 04 03	DEMAIS AÇÕES DA EDUCAÇÃO			
188	12.306.0007.2017.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA		-40.000,00
		MERENDA ESCOLAR	F.R. Grupo:	001 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
195	12.364.0009.2019.0000	APOIO A EDUCAÇÃO SUPERIOR		-4.000,00
		TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR	F.R. Grupo:	001 00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
198	12.364.0009.2019.0000	APOIO A EDUCAÇÃO SUPERIOR		-6.000,00
		TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR	F.R. Grupo:	001 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
201	12.364.0009.2019.0000	APOIO A EDUCAÇÃO SUPERIOR		-900,00
		TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR	F.R. Grupo:	001 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
211	08.244.0010.2020.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		-20.000,00
		ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	F.R. Grupo:	001 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
216	08.244.0010.2020.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		-8.000,00
		ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	F.R. Grupo:	001 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
232	08.244.0010.2055.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		-11.100,00
		MANUTENÇÃO DO CRAS	F.R. Grupo:	001 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
235	08.244.0010.2055.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		-15.000,00
		MANUTENÇÃO DO CRAS	F.R. Grupo:	001 00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		
	01	TESOURO		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

239	08.244.0010.2055.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL MANUTENÇÃO DO CRAS	-26.000,00 F.R. Grupo: 001 00
	3.3.90.39.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	
244	08.244.0010.2056.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL MANUTENÇÃO DO CCI	-25.000,00 F.R. Grupo: 001 00
	3.1.90.11.00 01 110 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	
245	08.244.0010.2056.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL MANUTENÇÃO DO CCI	-3.000,00 F.R. Grupo: 001 00
	3.1.90.13.00 01 110 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	
247	08.244.0010.2056.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL MANUTENÇÃO DO CCI	-5.000,00 F.R. Grupo: 001 00
	3.1.91.13.00 01 110 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO GERAL	
249	08.244.0010.2056.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL MANUTENÇÃO DO CCI	-19.000,00 F.R. Grupo: 001 0
	3.3.90.30.00 01 110 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

271	20.606.0012.2029.0000	APOIO AOS AGRICULTORES PATRULHA AGRICOLA	-30.000,00 F.R. Grupo: 001 00
	3.3.90.30.00 01 110 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	
276	20.606.0012.2030.0000	APOIO AOS AGRICULTORES APOIO VETERINÁRIO	-15.000,00 F.R. Grupo: 001 00
	3.1.90.11.00 01 110 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	
279	20.606.0012.2030.0000	APOIO AOS AGRICULTORES APOIO VETERINÁRIO	-4.500,00 F.R. Grupo: 01 00
	3.1.91.13.00 01 110 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO GERAL	

02	08	01	ESPORTE		
	302	27.812.0008.2018.0000	APOIO AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	-400,00 F.R. Grupo:	001 00
		3.1.71.70.00 01 110 000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO TESOURO GERAL		
	307	27.812.0008.2018.0000	APOIO AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	-5.000,00 F.R. Grupo:	001 00
		3.3.73.70.00 01 110 000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO TESOURO GERAL		
	309	27.812.0008.2018.0000	APOIO AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	-5.000,00 F.R. Grupo:	001 00
		3.3.90.30.00 01 110 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL		
	311	27.812.0008.2018.0000	APOIO AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	-10.000,00 F.R. Grupo:	0 01 00
		3.3.90.39.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL		
	314	27.812.0008.2018.0000	APOIO AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	-9.000,00 F.R. Grupo:	0 01 00
		4.4.90.52.00 01 110 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL		

Artigo 4° - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2026-2029, LDO 2026 e LOA 2026, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 5° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 17 de setembro de 2026.

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2026.09.17 16:19:20 -03'00'

Eber Rogerio Assis
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

A N E X O I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar n° 101/00)

1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores Mensais	E X E R C Í C I O		
		2026	2027	2028
Material de Consumo		R$ 4.000,00		
Outros Serviços de Terceiros PJ		R$ 3.100,00		
Equipamento e Material Permanente		R$ 5.200,00		
TOTAL		**R$ 12.300,00**		

2-) DECLARAÇÃO

EBER ROGERIO ASSIS, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar n° 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 17 de setembro de 2026.

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852

Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2026.09.17 16:19:48 -03'00'

Eber Rogerio Assis
PREFEITO MUNICIPAL

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N° 1689/2026, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2026 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Decreta:

Artigo 1° - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2026, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais) para criação das seguintes dotações orçamentárias, nos termos da Lei Municipal n° 1201/2026:

Suplementação (+) **12.300,00**

02 04 01	EDUCAÇÃO BÁSICA			
371	12.361.0007.2011.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA		4.000,00
		ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.:	00200
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	200 022	PRÊMIO EXCELÊNCIA EDUCACIONAL		
372	12.361.0007.2011.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA		3.100,00
		ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.:	00200
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	200 022	PRÊMIO EXCELÊNCIA EDUCACIONAL		
373	12.361.0007.2011.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA		5.200,00
		ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.:	00200
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	200 022	PRÊMIO EXCELÊNCIA EDUCACIONAL		

Artigo 2° - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2026, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 988.000,00 (novecentos e oitenta e oito mil reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação (+) **988.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
76	10.301.0011.2023.0000	SAÚDE BÁSICA		240.000,00
		ATENÇÃO BÁSICA		F.R.: 001 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
02 04 01	EDUCAÇÃO BÁSICA			
119	12.361.0007.2011.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA		3.000,00
		ENSINO FUNDAMENTAL		F.R.: 001 00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
124	12.361.0007.2011.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA		80.000,00
		ENSINO FUNDAMENTAL		F.R.: 001 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
138	12.361.0007.2012.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA		25.000,00
		TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		F.R.: 001 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
142	12.365.0007.2008.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA		15.000,00
		MANUTENÇÃO DE CRECHE		F.R.: 001 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
152	12.365.0007.2009.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA		80.000,00
		MANUTENÇÃO DO ENSINO PRE ESCOLAR		F.R.: 001 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
02 04 01	EDUCAÇÃO BÁSICA			
159	12.365.0007.2009.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA		15.000,00
		MANUTENÇÃO DO ENSINO PRE ESCOLAR		F.R.: 00100
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
02 04 02	FUNDEB			
163	12.361.0007.2013.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA		90.000,00
		FUNDEB - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUND		F.R.: 00200
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

164	12.361.0007.2013.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA		12.000,00
		FUNDEB - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUND	F.R.:	00200
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
165	12.361.0007.2013.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA		2.000,00
		FUNDEB - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUND	F.R.:	00200
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
180	12.365.0007.2052.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA		98.000,00
		FUNDEB - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - PRÉ ESCOLA	F.R.:	00200
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
181	12.365.0007.2052.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA		5.000,00
		FUNDEB - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - PRÉ ESCOLA	F.R.:	00200
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
225	08.244.0010.2054.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		5.000,00
		CONSELHO TUTELAR	F.R.:	00100
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
319	15.452.0005.2005.0000	URBANISMO		160.000,00
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	F.R.:	00100
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
322	15.452.0005.2005.0000	URBANISMO		14.000,00
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	F.R.:	00100
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
326	15.452.0005.2005.0000	URBANISMO		126.000,00
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	F.R.:	00100
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

336	26.782.0005.2007.0000	URBANISMO	18.000,00
		MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, TRATORES E CAMINHÕES	F.R.: 00100
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 3° - Para cobertura do Crédito Especial e Suplementar disposto pelos artigos 1° e 2°, serão utilizados recursos provenientes de:

I – SUPERAVIT FINANCEIRO, nos termos do inciso I do parágrafo 1° do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do inciso II do parágrafo 1°, c.c parágrafo 3° do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R$ 412.300,00 (quatrocentos e doze mil e trezentos reais).

III - ANULAÇÃO PARCIAL, nos termos do inciso III do § 1° do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais):

Anulação:

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO		
28	04.122.0003.2002.0000	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	-6.100,00
		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	F.R. Grupo: 001 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
29	08.244.0004.2003.0000	APOIO SOCIO-EDUCATIVO A COMUNIDADE	-3.000,00
		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	F.R. Grupo: 001 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	500 007	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
32	08.244.0004.2003.0000	APOIO SOCIO-EDUCATIVO A COMUNIDADE	-1.400,00
		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	F.R. Grupo: 001 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	500 007	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO		
35	08.244.0004.2003.0000	APOIO SOCIO-EDUCATIVO A COMUNIDADE	-1.800,00
		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	F.R. Grupo: 001 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	500 007	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

02 02 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

51	04.122.0014.2004.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	-5.000,00
		ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GOVERNO	F.R. Grupo: 001 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

89	10.301.0011.2026.0000	SAÚDE BÁSICA	-7.500,00
		VIGILÂNCIA SANITÁRIA	F.R. Grupo: 005 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
92	10.301.0011.2026.0000	SAÚDE BÁSICA	-950,00
		VIGILÂNCIA SANITÁRIA	F.R. Grupo: 001 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
93	10.301.0011.2027.0000	SAÚDE BÁSICA	-14.500,00
		ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	F.R. Grupo: 001 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
94	10.301.0011.2027.0000	SAÚDE BÁSICA	-2.900,00
		ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	F.R. Grupo: 001 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
95	10.301.0011.2027.0000	SAÚDE BÁSICA	-450,00
		ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	F.R. Grupo: 001 00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
96	10.301.0011.2027.0000	SAÚDE BÁSICA	-7.900,00
		ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	F.R. Grupo: 001 00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
97	10.301.0011.2027.0000	SAÚDE BÁSICA	-3.400,00
		ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	F.R. Grupo: 001 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

98	10.301.0011.2027.0000	SAÚDE BÁSICA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	-9.900,00 F.R. Grupo:	005 00
	3.3.90.32.00 05 300 000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
99	10.301.0011.2027.0000	SAÚDE BÁSICA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	-4.900,00 F.R. Grupo:	001 00
	3.3.90.39.00 01 310 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE–GERAL		
100	10.301.0011.2027.0000	SAÚDE BÁSICA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	-450,00 F.R. Grupo:	001 00
	4.4.90.52.00 01 310 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE–GERAL		

02 04 01 EDUCAÇÃO BÁSICA

109	12.122.0008.2039.0000	APOIO AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS AÇÕES EXTRACURRICULARES DA EDUCAÇÃO	-25.000,00 F.R. Grupo:	001 00
	3.3.90.32.00 01 110 000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT TESOURO GERAL		
110	12.122.0008.2039.0000	APOIO AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS AÇÕES EXTRACURRICULARES DA EDUCAÇÃO	-8.000,00 F.R. Grupo:	001 00
	3.3.90.39.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL		

02 04 02 FUNDEB

167	12.361.0007.2014.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB - APOIO - ENSINO FUNDAMENTAL	-3.900,00 F.R. Grupo:	002 00
	3.1.90.11.00 02 261 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
176	12.365.0007.2016.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB - APOIO - CRECHE	-2.950,00 F.R. Grupo:	002 00
	3.1.90.11.00 02 262 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
179	12.365.0007.2016.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB - APOIO - CRECHE	-100,00 F.R. Grupo:	002 00
	3.1.91.13.00 02 262 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		

02 04 03	DEMAIS AÇÕES DA EDUCAÇÃO			
188	12.306.0007.2017.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA		-40.000,00
		MERENDA ESCOLAR	F.R. Grupo:	001 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
195	12.364.0009.2019.0000	APOIO A EDUCAÇÃO SUPERIOR		-4.000,00
		TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR	F.R. Grupo:	001 00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
198	12.364.0009.2019.0000	APOIO A EDUCAÇÃO SUPERIOR		-6.000,00
		TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR	F.R. Grupo:	001 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
201	12.364.0009.2019.0000	APOIO A EDUCAÇÃO SUPERIOR		-900,00
		TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR	F.R. Grupo:	001 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
211	08.244.0010.2020.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		-20.000,00
		ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	F.R. Grupo:	001 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
216	08.244.0010.2020.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		-8.000,00
		ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	F.R. Grupo:	001 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
232	08.244.0010.2055.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		-11.100,00
		MANUTENÇÃO DO CRAS	F.R. Grupo:	001 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
235	08.244.0010.2055.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		-15.000,00
		MANUTENÇÃO DO CRAS	F.R. Grupo:	001 00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		
	01	TESOURO		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

239	08.244.0010.2055.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL MANUTENÇÃO DO CRAS	-26.000,00 F.R. Grupo: 001 00	
	3.3.90.39.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL		
244	08.244.0010.2056.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL MANUTENÇÃO DO CCI	-25.000,00 F.R. Grupo: 001 00	
	3.1.90.11.00 01 110 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL		
245	08.244.0010.2056.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL MANUTENÇÃO DO CCI	-3.000,00 F.R. Grupo: 001 00	
	3.1.90.13.00 01 110 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL		
247	08.244.0010.2056.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL MANUTENÇÃO DO CCI	-5.000,00 F.R. Grupo: 001 00	
	3.1.91.13.00 01 110 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO GERAL		
249	08.244.0010.2056.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL MANUTENÇÃO DO CCI	-19.000,00 F.R. Grupo: 001 0	
	3.3.90.30.00 01 110 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL		
02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
271	20.606.0012.2029.0000	APOIO AOS AGRICULTORES PATRULHA AGRICOLA	-30.000,00 F.R. Grupo: 001 00	
	3.3.90.30.00 01 110 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL		
276	20.606.0012.2030.0000	APOIO AOS AGRICULTORES APOIO VETERINÁRIO	-15.000,00 F.R. Grupo: 001 00	
	3.1.90.11.00 01 110 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL		
279	20.606.0012.2030.0000	APOIO AOS AGRICULTORES APOIO VETERINÁRIO	-4.500,00 F.R. Grupo: 01 00	
	3.1.91.13.00 01 110 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO GERAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

02 08 01	ESPORTE			
302	27.812.0008.2018.0000	APOIO AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		-400,00 F.R. Grupo: 001 00
	3.1.71.70.00 01 110 000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO TESOURO GERAL		
307	27.812.0008.2018.0000	APOIO AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		-5.000,00 F.R. Grupo: 001 00
	3.3.73.70.00 01 110 000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO TESOURO GERAL		
309	27.812.0008.2018.0000	APOIO AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		-5.000,00 F.R. Grupo: 001 00
	3.3.90.30.00 01 110 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL		
311	27.812.0008.2018.0000	APOIO AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL		
314	27.812.0008.2018.0000	APOIO AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		-9.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	4.4.90.52.00 01 110 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL		

Artigo 4° - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2026-2029, LDO 2026 e LOA 2026, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 5° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 17 de setembro de 2026.

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2026.09.17 13:07:42 -03'00'

Eber Rogerio Assis
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

A N E X O I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar n° 101/00)

1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores Mensais	E X E R C Í C I O		
		2026	2027	2028
Material de Consumo		R$ 4.000,00		
Outros Serviços de Terceiros PJ		R$ 3.100,00		
Equipamento e Material Permanente		R$ 5.200,00		
TOTAL		**R$ 12.300,00**		

2-) DECLARAÇÃO

EBER ROGERIO ASSIS, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar n° 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 17 de setembro de 2026.

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2026.09.17 13:08:02 -03'00'

Eber Rogerio Assis
PREFEITO MUNICIPAL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 10/2026 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2026, RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

PRORROGAR por 15 (quinze) dias o prazo para entrega de documentos referente ao Edital de Convocação nº 09/2026 datado de 14 de agosto de 2026, permanecendo todos os termos e condições do edital.

Prefeitura Municipal de Fernão, 17 de setembro de 2026.

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852

Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2026.09.17 15:19:12 -03'00'

Eber Rogerio Assis
RG nº 25.***.496-6
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA

Rua José Bonifácio, 106 - Centro - Fernão-SP - CEP 17.460-013 - CNPJ/MF 01.612.848/0001-34
Tel. (14) 3273-1004/3273-1016/3273-1021/3273-1038/3273-1039/3273-1041 - Cel. (14) 99849-7513
E-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br - Site: www.fernao.sp.gov.br

Outros Atos

BOLETIM DE CAIXA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 169 DO DIA 15/09/2026 Página 1

Boletim Analítico da Receita

Ficha	Receita	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
1	1112.50.0.1.00.01	IPTU - PRINCIPAL - PREDIAL	110 000	0 01 00	41,34
2	1112.50.0.1.00.02	IPTU - PRINCIPAL - TERRITORIAL	110 000	0 01 00	54,62
3	1112.50.0.2.00.01	MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	0,73
10	1113.03.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – TRABALHO – PRINCIP	110 000	0 01 00	44,13
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	3,52
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	3,52
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	3,52
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	3,52
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	3,52
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	3,52
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	3,52
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	3,52
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	4,36
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	26,02
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	3,52
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	4,65
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	1,55
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	6,84
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	11,86
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	21,33
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	1,51
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	1,02
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	0,35
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	3,03
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	1,33
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	0,73
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	0,57
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	17,93
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	31,42
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	6,04
12	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	10,00
20	1122.01.0.1.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	58,16
21	1122.01.0.1.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	2.116,00
21	1122.01.0.1.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	97,00
23	1122.01.0.2.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	0,63
24	1122.01.0.2.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	105,80
35	1241.50.0.1.00.01	CONTR. PARA O CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	137,82
36	1241.50.0.2.00.01	CONTR. PARA O CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	2,78
67	1611.01.0.1.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	0,89
67	1611.01.0.1.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	8,90
68	1611.01.0.2.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	0,04
68	1611.01.0.2.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	0,10
100	1716.50.0.1.00.01	IGD BOLSA FAMILIA	500 000	0 05 00	3.456,00
104	1721.50.0.1.00.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	42.061,97
106	1721.52.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	1.875,80

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 169 DO DIA 15/09/2026 Página 2

120	1751.50.0.1.00.01	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB	260 000 0 02 00		13.183,58
136	9510.00.0.0.04.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - ICMS	110 000 0 01 00		-8.412,39
138	9510.00.0.0.06.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	110 000 0 01 00		-375,16
		Arrecadação do dia:		Orçamentária:	54.640,96
				Extra Orçamentária:	0,00
				Total Arrecadado:	54.640,96
				Saldo Anterior:	8.905.143,17
				Total Geral:	8.959.784,13

Boletim Analítico da Despesa

Ficha	NEmpG	Ano	CatEcon.	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
48	4217		3.3.90.39.44	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO EST. SAO PAULO-SABESP	110 000	0 01 00	73,77
48	4218		3.3.90.39.44	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO EST. SAO PAULO-SABESP	110 000	0 01 00	73,77
48	4219		3.3.90.39.44	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO EST. SAO PAULO-SABESP	110 000	0 01 00	73,77
295	4220		3.3.90.39.44	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO EST. SAO PAULO-SABESP	110 000	0 01 00	73,77
311	4221		3.3.90.39.44	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO EST. SAO PAULO-SABESP	110 000	0 01 00	73,77
311	4222		3.3.90.39.44	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO EST. SAO PAULO-SABESP	110 000	0 01 00	73,77
159	4223		3.3.90.39.44	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO EST. SAO PAULO-SABESP	210 000	0 01 00	375,39
124	4225		3.3.90.39.44	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO EST. SAO PAULO-SABESP	220 000	0 01 00	126,48
124	4226		3.3.90.39.44	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO EST. SAO PAULO-SABESP	220 000	0 01 00	657,92
251	4227		3.3.90.39.44	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO EST. SAO PAULO-SABESP	110 000	0 01 00	73,77
239	4228		3.3.90.39.44	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO EST. SAO PAULO-SABESP	110 000	0 01 00	91,34
215	4229		3.3.90.39.44	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO EST. SAO PAULO-SABESP	110 000	0 01 00	73,77
239	4241		3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110 000	0 01 00	387,13
215	4242		3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110 000	0 01 00	128,74
326	4246		3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110 000	0 01 00	990,11
48	4247		3.3.90.39.73	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110 000	0 01 00	1.777,90
48	4248		3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110 000	0 01 00	125,82
48	4249		3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110 000	0 01 00	84,20
48	4250		3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110 000	0 01 00	29,04
263	4252		3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110 000	0 01 00	251,65
311	4253		3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110 000	0 01 00	111,29
311	4254		3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110 000	0 01 00	60,00
311	4255		3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110 000	0 01 00	48,39
215	4259		3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110 000	0 01 00	570,06
326	4261		3.3.90.39.44	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO EST. SAO PAULO-SABESP	110 000	0 01 00	545,10
311	4268		3.3.90.39.44	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO EST. SAO PAULO-SABESP	110 000	0 01 00	73,77
48	4299		3.3.90.39.99	SEM PARAR INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	110 000	0 01 00	8.008,10
				Pagamentos do dia:		Orçamentária:	15.032,59
						Extra Orçamentária:	0,00
						Total Pago:	15.032,59
						Saldo:	8.959.784,13
						Saldo para o dia seguinte:	8.944.751,54

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 169 DO DIA 15/09/2026 Página 3

Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur		Vínculo	Fonte	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
	Vinc. Grupo	**100**	**GERAL TOTAL**				0,00	0,00	1.433.027,59
001	37511-X		BANCO DO BRASIL - ILUMINAÇÃO PRAÇA	100 102	0 02 00	28.661,92			28.661,92
001	11366-2		BANCO DO BRASIL - F.E.X.	100 006	0 01 00	146,69			146,69
001	17744-X		BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 009	0 02 00	42.893,02			42.893,02
001	18543-4		BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 007	0 05 00	40.349,20			40.349,20
001	36256-5		LEI PAULO GUSTAVO	100 063	0 05 00	39.721,70			39.721,70
001	39292-8		BANCO DO BRASIL - ALDIR BLANC	100 103	0 05 00	1.025,24			1.025,24
001	73143-9		BANCO DO BRASIL-FUNDOS ESPECIAIS	100 053	0 01 00	696.020,22			696.020,22
104	572871681-0		CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TRATOR AGRICOLA	100 105	0 05 00	39.145,48			39.145,48
104	572989712-6		CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PROVISÃO DE UNID	100 106	0 05 00	272.511,14			272.511,14
104	574209796-0		CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PAVIMENTAÇÃO AS	100 100	0 05 00	272.552,98			272.552,98
	Vinc. Grupo	**110**	**GERAL**				90.328,94	66.255,75	2.695.137,93
000	CAIXA-		CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
000	CAIXA-		CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	40566-3		BANCO DO BRASIL - ADIANTAMENTO SAUDE	110 000	0 01 00	1.032,99	15.000,00	0,00	16.032,99
001	130327-9		BANCO DO BRASIL - COTA PARTE ROYALTIES PET	110 000	0 02 00	86.770,66			86.770,66
001	13181-4		BANCO DO BRASIL - DEP. NACIONAL PRODUÇÃO	110 000	0 01 00	1.160,16			1.160,16
001	14808-3		BANCO DO BRASIL - SIMPLES NACIONAL SNA	110 000	0 01 00	0,00	10,00	10,00	0,00
001	180068-X		BANCO DO BRASIL - CONTA ICMS	110 000	0 01 00	0,00	35.150,22	35.150,22	0,00
001	180070-1		BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	0,00	2.222,73	2.222,73	0,00
001	18351-2		BANCO DO BRASIL - CAUÇÃO E DEPOSITOS	110 000	0 01 00	21.482,78			21.482,78
001	26432-6		BANCO DO BRASIL - CIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINA	110 000	0 01 00	83.533,12			83.533,12
001	283146-5		BANCO DO BRASIL - ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	40567-1		BANCO DO BRASIL C/ADIANTAMENTO EDUCAÇÃO	110 000	0 01 00	8.297,77			8.297,77
001	40651-1		BANCO DO BRASIL - INSCRIÇÕES CONCURSO/SEL	110 000	0 01 00	51.444,10			51.444,10
001	507986-1		BANCO DO BRASIL - IPVA	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	73141-2		BANCO DO BRASIL - FPM	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	73142-0		BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	110 000	0 01 00	2.389.645,97	37.543,91	28.872,80	2.398.317,08
001	80001-5		BANCO DO BRASIL - ADIANTAMENTO	110 000	0 01 00	17.958,22			17.958,22
033	4500115-2		SANTANDER - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	40,27			40,27
104	575257767-1		CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	9.293,20	402,08	0,00	9.695,28
104	575257774-4		CAIXA ECONOMICA FEDERAL - IPVA	110 000	0 01 00	0,00			0,00
104	575257788-4		CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ADIANTAMENTO	110 000	0 01 00	5,50			5,50
237	12624-1		BRADESCO - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	400,00			400,00
	Vinc. Grupo	**120**	**ALIENAÇÃO DE BENS**				0,00	0,00	704.563,20
001	18352-0		BANCO DO BRASIL - ALIENAÇÃO DE BENS	120 000	0 01 00	704.563,20			704.563,20
	Vinc. Grupo	**130**	**CIDE-CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÔMICO**				0,00	0,00	51.382,60
001	11748-X		BANCO DO BRASIL - CIDE	130 000	0 01 00	51.382,60			51.382,60
	Vinc. Grupo	**190**	**MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIAS GERAL**				0,00	0,00	0,00
001	37511-X		BANCO DO BRASIL - ILUMINAÇÃO PRAÇA	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	18543-4		BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	19045-4		BANCO DO BRASIL - SAUDE	190 000	0 19 00	0,00			0,00

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 169 DO DIA 15/09/2026 Página 4

001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	190 000	0 19 00	0,00				0,00
001	33381-6	BANCO DO BRASIL - QSE	190 000	0 19 00	0,00				0,00
001	33425-1	BANCO DO BRASIL - SUBSTIT. TECNILOGIA DE ILU	190 000	0 19 00	0,00				0,00
001	40497-7	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	190 000	0 19 00	0,00				0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	190 000	0 19 00	0,00				0,00
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%	190 000	0 19 00	0,00				0,00
033	45000003-0	BANCO SANTANDER - FUNDEB	190 000	0 19 00	0,00				0,00
033	4500115-2	SANTANDER - MOVIMENTO	190 000	0 19 00	0,00				0,00
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	190 000	0 19	0,00				0,00
	Vinc. Grupo	**200 EDUCAÇÃO**				0,00	0,00		318.646,53
001	11532-0	BANCO DO BRASIL - P.N.A.T.	200 004	0 05 00	14.035,80				14.035,80
001	18268-0	BANCO DO BRASIL - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO	200 005	0 05 00	1.383,14				1.383,14
001	25935-7	BANCO DO BRASIL - FNDE APOIO A CRECHES - BR	200 013	0 05 00	861,21				861,21
001	28356-8	BANCO DO BRASIL - PAR MOBILIARIO	200 017	0 05 00	40.186,17				40.186,17
001	33381-6	BANCO DO BRASIL - QSE	200 001	0 05 00	199.194,42				199.194,42
001	36677-3	BANCO DO BRASIL - ESCOLA TEMPO INTEGRAL	200 020	0 05 00	58.791,63				58.791,63
001	38382-1	BANCO DO BRASIL - AMPLICAÇÃO CRECHE	200 021	0 02 00	163,32				163,32
001	750183-8	BANCO DO BRASIL -TRANSPORTE ESCOLAR	200 002	0 02 00	4.030,84				4.030,84
	Vinc. Grupo	**210 EDUCAÇÃO INFANTIL**				55,39	1.159,79		265.178,79
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%	210 000	0 01 00	266.283,19	55,39	1.159,79		265.178,79
	Vinc. Grupo	**260 EDUCAÇÃO-FUNDEB**				13.183,58	0,00		100.152,04
001	40497-7	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	260 000	0 02 00	86.968,46	13.183,58	0,00		100.152,04
033	45000003-0	BANCO SANTANDER - FUNDEB	260 000	0 02 00	0,00				0,00
	Vinc. Grupo	**300 SAÚDE**				0,00	0,00		1.434.788,43
001	19064-0	BANCO DO BRASIL - SAUDE ESTADUAL	300 007	0 02 00	485.429,36				485.429,36
001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	300 021	0 05 00	843.798,33				843.798,33
001	28939-6	BANCO DO BRASIL - FMS INVESTIMENTO SUS	300 022	0 05 00	277,83				277,83
001	40503-5	BANCO DO BRASIL - DEMANDA GARAGEM SAUDE	300 028	0 02 00	105.282,91				105.282,91
	Vinc. Grupo	**310 SAÚDE–GERAL**				0,00	0,00		252.826,48
001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE	310 000	0 01 00	252.826,48				252.826,48
	Vinc. Grupo	**370 GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM**				0,00	0,00		2.437,08
001	36336-7	BANCO DO BRASIL - PISO DE ENFERMAGEM	370 000	0 05 00	2.437,08				2.437,08
	Vinc. Grupo	**500 ASSISTÊNCIA SOCIAL**				3.456,00	0,00		217.825,54
001	27090-3	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.I.G.D. BOLSA FAMILIA	500 003	0 05 00	10.888,60	3.456,00	0,00		14.344,60
001	27101-2	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.P.B.FISICO	500 010	0 05 00	67.196,69				67.196,69
001	27819-X	BANCO DO BRASIL - FNAS GSUAS	500 012	0 05 00	1,15				1,15
001	34293-9	BANCO DO BRASIL - IGD PAB	500 018	0 05 00	42,88				42,88
001	35731-6	BANCO DO BRASIL - PROCAD SUAS	500 019	0 05 00	21.136,48				21.136,48
001	40869-7	BANCO DO BRASIL - FEAS PROTEÇÃO BÁSICA	500 001	0 02 00	80.374,18				80.374,18
001	40984-7	BANCO DO BRASIL - FEAS VSA GESTÃO DE APRIM	500 022	0 02 00	2.694,78				2.694,78
001	41652-5	BANCO DO BRASIL - FEAS BENEFICIOS EVENTUAI	500 023	0 02 00	25.014,74				25.014,74
001	746-3	BANCO DO BRASIL - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARI	500 007	0 01 00	7.020,04				7.020,04
	Vinc. Grupo	**510 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL**				0,00	0,00		13.529,87
001	40286-9	BANCO DO BRASIL - FUNDO M.C. ADOLESCENTE	510 000	0 01 00	13.529,87				13.529,87
	Vinc. Grupo	**800 TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL.IND**				0,00	0,00		988.078,59
001	33425-1	BANCO DO BRASIL - SUBSTIT. TECNILOGIA DE ILU	800 002	0 08 00	238.447,18				238.447,18
001	39490-4	BANCO DO BRASIL - FMS EMENDA	800 003	0 05 00	0,00				0,00

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 169 DO DIA 15/09/2026 Página 5

001	41119-1	BANCO DO BRASIL - EMENDA 37350017	800	006	0	05	00	515.215,35			515.215,35
001	41120-5	BANCO DO BRASIL - EMENDA 37460010	800	005	0	05	00	103.043,07			103.043,07
104	576007207-9	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - EDUCAÇÃO E FOR	800	000	0	05	00	131.372,99			131.372,99
	Vinc. Grupo	**801**	**TRANSF.ESTADO DECORRENTES EMENDA PARL.IN**						0,00	0,00	235.733,59
001	41083-7	BANCO DO BRASIL - EMENDA SAUDE 103436	801	002	0	02	00	92.923,36			92.923,36
001	41109-4	BANCO DO BRASIL - EMENDA SAUDE 119833	801	003	0	02	00	142.810,23			142.810,23
	Vinc. Grupo	**804**	**TRANSF.MUNIC.EMENDA PARLAMENTAR INDIVID.**						0,00	0,00	1.648,35
001	41360-7	BANCO DO BRASIL - EMENDAS IMPOSITIVAS	804	001	0	08	00	1.648,35			1.648,35
	Vinc. Grupo	**902**	**TRANSF.UNIÃO EMENDA PARLAMENTAR COMISSÃO**						0,00	0,00	229.794,93
001	41683-5	BANCO DO BRASIL - ESTRUTURA SUAS	902	001	0	05	00	128.179,04			128.179,04
001	41838-2	BANCO DO BRASIL - EMENDA CUSTEIO PAP	902	002	0	05	00	101.615,89			101.615,89
								8.905.143,17	107.023,91	67.415,54	8.944.751,54

FERNÃO, 15 de setembro de 2026

EBER ROGERIO ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA AZEVEDO ATRAN
CONTADOR - CRC: 1SP261937/O-5/SP

LUCIANI SAYURI TANIGUTI
TESOUREIRA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 169 DO DIA 15/09/2026 Página 6

Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	8.905.143,17
+ Receita Arrecadada no dia:	63.428,51
+ Anulação de Despesa:	0,00
- Anulação de Receita:	0,00
- Deduções do FUNDEB:	8.787,55
- Empenhos Pagos no dia:	15.032,59
+ Saldo Atual:	**8.944.751,54**

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Moções

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

MOÇÃO DE PESAR N.º 04/2026

de autoria conjunta dos Vereadores abaixo subscritos

A Câmara Municipal de Fernão, nos termos regimentais, por meio dos Vereadores abaixo subscritos, após ouvido e aprovado pelo Plenário, manifesta seu mais profundo pesar e encaminha a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família de **JOSÉ CARDOSO**, pelo seu falecimento ocorrido no dia **1º de setembro de 2026**, aos 72 anos de idade.

Com imensa tristeza recebemos a notícia de sua partida, deixando enlutados seus familiares, amigos e toda a comunidade fernãoense, que lamenta profundamente a perda de um cidadão simples e muito estimado por todos.

José Cardoso deixa filhos, netos, familiares e amigos, entre eles o Vereador **Vanderlei Cardoso (Delei)**, atualmente em seu primeiro mandato nesta Câmara Municipal.

Que Deus receba **José Cardoso** em sua infinita misericórdia e conceda conforto e resignação a todos os seus familiares e amigos. Que sua memória permaneça viva como exemplo de humildade, respeito, amizade.

Esta Casa Legislativa presta esta singela e respeitosa homenagem, expressando publicamente suas mais sinceras condolências e irrestrita solidariedade à família enlutada.

Fernão/SP, 11 de setembro de 2026.

DANIEL FERRATTO:33506200860 Assinado de forma digital por DANIEL FERRATTO:33506200860 Dados: 2026.09.12 16:53:59 -03'00'
Daniel Ferratto
Vereador

DONIZETE FERNANDES DA SILVA:15424435807 Assinado de forma digital por DONIZETE FERNANDES DA SILVA:15424435807 Dados: 2026.09.12 16:54:11 -03'00'
Donizete Fernandes da Silva
Vereador

JOSE CLAUDIO ROCHA:12024969895 Assinado de forma digital por JOSE CLAUDIO ROCHA:12024969895 Dados: 2026.09.12 16:54:26 -03'00'
Patota
Vereador

GERONIMO RODRIGUES DOS SANTOS:31734487828 Assinado de forma digital por GERONIMO RODRIGUES DOS SANTOS:31734487828 Dados: 2026.09.14 11:22:35 -03'00'
Gerônimo Rodrigues
Vereador

JOSIEL CANDIDO NEGRAO:34453685890 Assinado de forma digital por JOSIEL CANDIDO NEGRAO:34453685890 Dados: 2026.09.12 16:54:55 -03'00'
Alemão
Vereador

KARINA FANTON TANGANELLI:69582491191 Assinado de forma digital por KARINA FANTON TANGANELLI:69582491191 Dados: 2026.09.12 16:55:08 -03'00'
Karina Tanganelli
Vereador

LEONARDO INACIO:35551323854 Assinado de forma digital por LEONARDO INACIO:35551323854 Dados: 2026.09.12 16:55:22 -03'00'
Nado
Vereador

SAMUEL BATISTA PASTRI:17792107876 Assinado de forma digital por SAMUEL BATISTA PASTRI:17792107876 Dados: 2026.09.12 16:58:45 -03'00'
Samuel Batista Pastri
Vereador

AVENIDA CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, N.º 425 - CENTRO - CEP: 17460-023 - FERNÃO/SP.
FONE: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 05/2026
de autoria da Vereadora Karina Tanganelli

Moção de Aplausos e Reconhecimento ao Engenheiro Civil Fábio Henrique Faria, em razão de sua destacada trajetória profissional e de sua contribuição contínua para o saneamento, a infraestrutura, a gestão dos recursos hídricos e o desenvolvimento sustentável do Município de Fernão.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, apresenta à apreciação do Plenário da Câmara Municipal a presente MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO ao Engenheiro Civil Fábio Henrique Faria, em razão de sua destacada trajetória profissional e de sua contribuição contínua para o saneamento, a infraestrutura, a gestão dos recursos hídricos e o desenvolvimento do Município de Fernão.

CONSIDERANDO a trajetória profissional do Engenheiro Civil Fábio Henrique Faria, graduado em Engenharia Civil e Especialista em Certificações Ambientais e Perícias em Engenharia, cuja carreira possui expressiva atuação nas áreas de saneamento básico, infraestrutura, gestão operacional, recursos hídricos, meio ambiente e sustentabilidade;

CONSIDERANDO sua atuação profissional no Município de Fernão desde o ano de 2012, inicialmente junto à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, onde permaneceu até 2024, e sua continuidade, desde 2025, na prestação de serviços relacionados ao saneamento por meio de empresa prestadora de serviços à Companhia;

CONSIDERANDO, ainda, sua dedicação ao aprimoramento da infraestrutura de saneamento e à busca de soluções técnicas voltadas à segurança e à continuidade do abastecimento público, à adequada gestão dos recursos hídricos e à eficiência dos sistemas de distribuição de água;

Ao longo de sua trajetória profissional em Fernão, Fábio Henrique Faria esteve envolvido em demandas técnicas relacionadas ao planejamento, à operação e à adequação dos sistemas de saneamento diante das necessidades do Município e de seu crescimento urbano, contribuindo para que a expansão e o desenvolvimento da cidade fossem acompanhados pela necessária atenção à infraestrutura de abastecimento de água e saneamento.

Sua atuação profissional também esteve relacionada ao acompanhamento e encaminhamento de questões técnicas voltadas à segurança do abastecimento público, à manutenção e adequação da infraestrutura hídrica e à busca de soluções compatíveis com as necessidades da população e com a evolução urbana do Município.

AVENIDA CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, N.º 425 - CENTRO - CEP: 17460-023 - FERNÃO/SP.
FONE: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br

Destaca-se, igualmente, sua experiência relacionada ao combate às perdas de água na malha de abastecimento, área de grande relevância para a gestão responsável dos recursos hídricos. A busca pela redução de desperdícios e pelo uso eficiente da água representa importante contribuição para a sustentabilidade dos sistemas públicos de abastecimento e para a preservação de um recurso natural essencial à vida.

Nesse contexto, sua experiência na identificação de oportunidades de melhoria, no acompanhamento dos sistemas de abastecimento e na adoção de medidas de eficiência operacional contribui para o fortalecimento de uma cultura de utilização responsável da água e de preservação dos recursos hídricos, sempre tendo como referência a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

A experiência acumulada ao longo dos anos permitiu-lhe atuar na interface entre engenharia, saneamento, infraestrutura urbana, gestão de recursos hídricos e sustentabilidade, contribuindo para o desenvolvimento e acompanhamento de soluções técnicas relacionadas à prestação de serviços essenciais à população.

Além de sua atuação profissional, merece registro sua participação em palestras e atividades educativas junto a alunos de escolas públicas municipais e estaduais, levando conhecimentos relacionados à água, ao saneamento, à preservação ambiental e ao desenvolvimento sustentável. Essas iniciativas contribuem para a conscientização das novas gerações e para a formação de cidadãos mais atentos à preservação dos recursos naturais e à utilização responsável da água.

Sua trajetória profissional também é acompanhada pela participação em entidades e instituições relacionadas à engenharia, ao saneamento e ao meio ambiente, demonstrando compromisso contínuo com o aprimoramento técnico, a valorização profissional e a disseminação do conhecimento.

Como reconhecimento de sua trajetória e de sua atuação no campo da engenharia, destaca-se ainda que, em 21 de agosto de 2026, Fábio Henrique Faria foi nomeado e empossado na função honorífica de Inspetor Especial do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA-SP.

A designação para essa função institucional representa relevante reconhecimento de sua trajetória profissional e de sua atuação na área da engenharia, conferindo-lhe novas responsabilidades no âmbito da valorização da profissão, do exercício profissional e da aproximação entre o Conselho, os profissionais e a sociedade.

A função de Inspetor Especial soma-se, assim, à trajetória profissional construída por Fábio Henrique Faria, representando novo reconhecimento institucional de sua experiência, de seu comprometimento e de sua contribuição para a engenharia.

Para o Município de Fernão, é motivo de satisfação e orgulho reconhecer um profissional cuja trajetória no saneamento local se estende desde 2012 até os dias atuais, tendo atuado inicialmente junto à SABESP e, desde 2025, continuado sua atividade no setor por meio de empresa prestadora de serviços à Companhia, mantendo seu vínculo profissional com questões relacionadas ao saneamento e à infraestrutura do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

Ao longo desse período, sua atuação esteve relacionada a questões fundamentais para o desenvolvimento urbano, a segurança do abastecimento público, a eficiência dos sistemas de distribuição de água e a gestão responsável dos recursos hídricos, áreas essenciais à qualidade de vida e ao desenvolvimento sustentável da comunidade.

Sua trajetória evidencia a importância da atuação da engenharia na construção de cidades mais estruturadas, sustentáveis e preparadas para atender às necessidades presentes e futuras da população, tendo o saneamento e a gestão adequada dos recursos hídricos papel fundamental nesse processo.

A presente Moção representa, portanto, o reconhecimento desta Casa Legislativa à dedicação, à competência, à continuidade da atuação profissional e ao compromisso demonstrados por Fábio Henrique Faria ao longo de sua trajetória, valorizando sua contribuição para o saneamento, para a infraestrutura, para a gestão responsável da água e para o desenvolvimento sustentável do Município de Fernão.

Diante do exposto, REQUEIRO, após ouvido o Plenário, que seja aprovada a presente MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO ao Engenheiro Civil Fábio Henrique Faria, em razão de sua destacada trajetória profissional e de sua contribuição contínua para o desenvolvimento do saneamento e da infraestrutura do Município de Fernão, incluindo sua atuação em iniciativas relacionadas à expansão urbana, à garantia do abastecimento público, à gestão responsável dos recursos hídricos e ao combate às perdas de água nos sistemas de abastecimento.

Requeiro, ainda, que sejam registrados nesta homenagem sua contribuição para a educação e conscientização ambiental e o reconhecimento institucional decorrente de sua nomeação e posse na função honorífica de Inspetor Especial do CREA-SP, em 21 de agosto de 2026, como expressão do reconhecimento de sua trajetória e de seu compromisso com a engenharia.

Que seja dada ciência desta Moção ao homenageado, como manifestação pública do reconhecimento desta Câmara Municipal por sua trajetória, dedicação e contribuição à engenharia, ao saneamento, à infraestrutura, à gestão dos recursos hídricos e à comunidade de Fernão.

Fernão/SP, 11 de setembro de 2026.

KARINA FANTON TANGANELLI:69582491191
Assinado de forma digital por KARINA FANTON TANGANELLI:69582491191
Dados: 2026.09.12 17:24:22 -03'00'

KARINA TANGANELLI
Vereadora - PODE

Requerimentos

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 43/2026
de autoria do Vereador Alemão

Assunto: Solicita informações sobre a viabilidade da construção de piscina pública municipal com recursos de emendas impositivas.

MESA DIRETORA, EGRÉGIO PLENÁRIO;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como à Secretaria Municipal competente, para que prestem as seguintes informações acerca do projeto de construção de piscina pública municipal:

1. O projeto de construção da piscina pública municipal encontra-se vinculado à Secretaria Municipal de Saúde ou a outra Secretaria Municipal? Especificar.

2. Existe estudo técnico, projeto, elaborado pela Administração Municipal para a construção de piscina pública municipal? Em caso positivo, encaminhar cópia da documentação pertinente.

3. Qual a finalidade principal prevista para o equipamento público, informando se será destinado à hidroterapia, fisioterapia aquática, reabilitação física, promoção da saúde, atividades esportivas, recreativas ou outras finalidades?

4. Qual o valor estimado para a execução da obra, incluindo piscina, casa de máquinas, sistema de filtragem, vestiários, sanitários, iluminação e demais estruturas necessárias ao seu funcionamento? Em caso positivo, encaminhar cópia do projeto, planilha de custo, croqui.

5. O projeto está previsto ou será incluído no Plano Municipal de Saúde, na Programação Anual de Saúde ou em outros instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde – SUS? Em caso positivo, encaminhar cópia integral do Plano Municipal de Saúde, da Programação Anual de Saúde.

6. Haverá atendimento de pacientes encaminhados pela rede municipal de saúde? Em caso afirmativo, informar os programas, serviços e público-alvo a serem atendidos.

7. O Conselho Municipal de Saúde foi consultado ou emitiu manifestação sobre o projeto? Em caso positivo, encaminhar cópia da documentação pertinente.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste Vereador que a Administração Municipal já realizou estudos visando à construção de uma piscina pública municipal, equipamento que poderá contribuir significativamente para o desenvolvimento de atividades de promoção da saúde.

Dessa forma, as informações ora solicitadas têm por finalidade proporcionar ao Poder Legislativo conhecimento detalhado do planejamento existente, dos custos envolvidos e da viabilidade de execução do empreendimento, possibilitando a análise de eventual destinação de recursos por meio de emendas impositivas e outras formas de colaboração institucional para sua concretização.

AVENIDA CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, N.º 425 - CENTRO - CEP: 17460-023 - FERNÃO/SP.
FONE: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

Ressalta-se, por fim, que as informações requeridas são indispensáveis para a adequada elaboração de Emenda Parlamentar Impositiva ao Orçamento de 2027.

Fernão/SP, 11 de setembro de 2026.

JOSIEL CANDIDO NEGRAO:34453685890

Assinado de forma digital por JOSIEL CANDIDO NEGRAO:34453685890
Dados: 2026.09.12 20:25:00 -03'00'

ALEMÃO
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 44/2026
de autoria do Vereador Daniel Ferratto

Assunto: Solicita providências visando à poda da vegetação e à garantia da visibilidade da sinalização de trânsito em estrada municipal nas proximidades da Fazenda Dona Irani.

MESA DIRETORA, EGRÉGIO PLENÁRIO;

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao setor competente a realização de **vistoria em trecho de estrada municipal no Bairro CAIC, localizado nas proximidades da Fazenda Dona Irani**, em razão do avanço da vegetação sobre a faixa lateral da via, comprometendo a utilização do acostamento e a visibilidade da sinalização de trânsito existente no local.

Requer-se, ainda, que após a vistoria sejam adotadas as providências cabíveis para a regularização da situação constatada, incluindo a poda e limpeza da vegetação existente e, sendo o caso, a notificação dos proprietários pela área, mediante o exercício do poder de polícia administrativa do Município.

JUSTIFICATIVA

Durante fiscalização realizada por este Vereador, foram obtidos registros fotográficos que demonstram o avanço da vegetação às margens da estrada municipal localizada nas proximidades da Fazenda Dona Irani.

Pelas imagens, constata-se que a vegetação avançou sobre a faixa lateral da via, invadindo a área destinada ao acostamento e comprometendo parcialmente a visibilidade da placa de sinalização de trânsito existente no local. A situação observada pode reduzir as condições de segurança dos usuários da estrada, especialmente em trecho de curva, dificultando a visualização antecipada da sinalização e a utilização adequada da área lateral para eventuais paradas de emergência.

A **Lei Complementar Municipal nº 029/2018 (Código de Posturas Municipais)** estabelece, em seu artigo 13, que é proibido embargar ou impedir, por qualquer meio, o livre trânsito de pedestres ou veículos nas ruas, estradas e caminhos públicos.

Por sua vez, o artigo 89 prevê que a constatação de infração às disposições do Código de Posturas enseja a notificação do responsável para regularização da situação, dentro do prazo determinado pela Administração.

Dessa forma, considerando a necessidade de preservação da segurança viária e a importância de garantir a adequada visibilidade da sinalização e a utilização segura da faixa lateral da estrada municipal, requer-se a adoção das providências necessárias pelo Poder Executivo.

Fernão/SP, 11 de setembro de 2026.

DANIEL FERRATTO:33506200860
Assinado de forma digital por DANIEL FERRATTO:33506200860
Dados: 2026.09.12 20:29:50 -03'00'

DANIEL FERRATTO
Vereador – PP

AVENIDA CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, N.º 425 - CENTRO - CEP: 17460-023 - FERNÃO/SP.
FONE: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

Fotografias do local objeto do presente requerimento, evidenciando o avanço da vegetação sobre a faixa lateral da estrada municipal e a redução da visibilidade da sinalização viária.





AVENIDA CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, N.º 425 - CENTRO - CEP: 17460-023 - FERNÃO/SP.
FONE: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 45/2026

de autoria do Vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo acerca do andamento dos estudos relacionados à revisão da legislação municipal do vale-alimentação dos servidores públicos municipais, à adoção de gratificação mensal contínua aos integrantes da Brigada Municipal e ampliação do horário de funcionamento da Academia da Saúde.

MESA DIRETORA, EGRÉGIO PLENÁRIO;

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações acerca do andamento dos estudos relacionados aos seguintes assuntos:

1) Quanto à possibilidade de pagamento do vale-alimentação dos servidores públicos municipais em pecúnia, diretamente na folha de pagamento, a Administração Municipal realizou estudos sobre a viabilidade da medida e há previsão de encaminhamento de projeto de lei para sua implementação? Em caso negativo, quais os motivos que impedem sua adoção?

2) Quanto à possibilidade de instituição de gratificação mensal contínua aos integrantes da Brigada Municipal, a Administração Municipal realizou estudos sobre a viabilidade da medida e há previsão de encaminhamento de projeto de lei para sua implementação? Em caso negativo, quais os motivos que impedem sua adoção?

3) Quanto à ampliação do horário de funcionamento da Academia da Saúde para período integral, a Administração Municipal realizou estudos sobre a medida para ampliação do atendimento? Em caso negativo, quais os impedimentos que impossibilitam sua implementação?

O presente requerimento tem por finalidade acompanhar o andamento das matérias e possibilitar que esta Casa Legislativa tenha conhecimento das providências eventualmente adotadas pela Administração Municipal.

Fernão/SP, 11 de setembro de 2026.

GERONIMO RODRIGUES DOS SANTOS:31734487828

Assinado de forma digital por GERONIMO RODRIGUES DOS SANTOS:31734487828
Dados: 2026.09.15 18:12:12 -03'00'

GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS
Vereador - PL

AVENIDA CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, N.º 425 - CENTRO - CEP: 17460-023 - FERNÃO/SP.
FONE: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br

Indicações

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 52/2026
de autoria da Vereadora Karina Tanganelli

Sugere ao Chefe do Poder Executivo a criação do Projeto "Saúde Mais Perto"

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do artigo 217 do Regimento Interno desta Casa de Leis, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que sejam estudadas as providências necessárias para a implantação do Projeto "Saúde Mais Perto", com a realização periódica de ações de saúde nos bairros e na zona rural do município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação nasce de uma necessidade simples, mas muito importante: aproximar a Saúde da população.

Em um município pequeno, conhecemos de perto a realidade dos nossos moradores. Para algumas pessoas, principalmente idosos, pessoas com dificuldade de locomoção e moradores da zona rural, deslocar-se até a Unidade de Saúde pode representar uma dificuldade.

Por isso, a proposta é levar, de maneira organizada e periódica, ações de prevenção e acompanhamento para diferentes regiões do município.

As atividades poderão incluir aferição de pressão arterial e glicemia, vacinação, orientação de saúde, acompanhamento de pacientes, atualização de informações, prevenção de doenças, saúde da mulher, saúde do idoso e encaminhamentos necessários, conforme a estrutura e disponibilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Mais do que oferecer atendimento, a iniciativa busca prevenir, ouvir e identificar necessidades antes que pequenos problemas se transformem em situações mais graves.

Acredito que cuidar da saúde também significa estar presente, olhar para cada cidadão e fazer com que os serviços públicos estejam cada vez mais acessíveis.

Saúde de qualidade é aquela que chega até as pessoas, principalmente até quem mais precisa.

Diante disso, solicito ao Poder Executivo que avalie a viabilidade da implantação do Projeto "Saúde Mais Perto", como mais uma importante ação de prevenção, cuidado e humanização da Saúde Municipal.

Fernão, 11 de setembro de 2026.

KARINA FANTON TANGANELLI:69582491191

Assinado de forma digital por KARINA FANTON TANGANELLI:69582491191
Dados: 2026.09.12 18:17:06 -03'00'

KARINA TANGANELLI
Vereadora - PODE

AVENIDA CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, N.º 425 - CENTRO - CEP: 17460-023 - FERNÃO/SP.
FONE: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br

Resumo da Sessão

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 14ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 8ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Ordinária

Abertura: 15/09/2026 - 19:06

Encerramento: 15/09/2026 - 20:11

Conteúdo Multimídia

Multimídia Audio: https://www.youtube.com/watch?v=4CNxF_j5uN4

Multimídia Video: https://www.youtube.com/watch?v=4CNxF_j5uN4

Mesa Diretora

Lista de Presença da Sessão

ALEMÃO/PSD

DANIEL FERRATTO/PP

DELEI/REPUBLICA

DONIZETE FERNANDES DA SILVA/PODE

GERÔNIMO RODRIGUES/PL

KARINA TANGANELLI/PODE

NADO/PL

PATOTA/PSD

SAMUEL PASTRI/PL

Correspondências

Expedientes

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - CPEXM Correspondência do Poder Executivo Municipal 62/2026 **Turno:** **Autor:** EBER ROGERIO ASSIS	OFICIO/FERNÃO/GP. Nº 352/2026 - Responde ao Requerimento n.º 40/2026	**Matéria lida**
2 - MOCAO Moções 4/2026 **Turno:** Único	MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DE JOSÉ CARDOSO, PELO SEU	**Aprovado por unanimidade** em discussão e votação únicas na 14ª

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 14ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 8ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
Autores: ALEMÃO, DANIEL FERRATTO, DONIZETE FERNANDES DA SILVA, GERÔNIMO RODRIGUES, KARINA TANGANELLI, NADO, PATOTA, SAMUEL PASTRI	FALECIMENTO OCORRIDO NO DIA 1º DE SETEMBRO DE 2026, AOS 72 ANOS DE IDADE. Obs.: discussão e votação únicas	Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa (2026) da 8ª Legislatura (2025 - 2028)
3 - MOCAO Moções 5/2026 **Turno:** Único **Autor:** KARINA TANGANELLI	MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO AO ENGENHEIRO CIVIL FÁBIO HENRIQUE FARIA. Obs.: discussão e votação únicas	**Aprovado por unanimidade** em discussão e votação únicas na 14ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa (2026) da 8ª Legislatura (2025 - 2028)
4 - REQ Requerimentos 43/2026 **Turno:** Único **Autor:** ALEMÃO	SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE A VIABILIDADE DA CONSTRUÇÃO DE PISCINA PÚBLICA MUNICIPAL COM RECURSOS DE EMENDAS IMPOSITIVAS. Obs.: discussão e votação únicas	**Aprovado por unanimidade** em discussão e votação únicas na 14ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa (2026) da 8ª Legislatura (2025 - 2028)
5 - REQ Requerimentos 44/2026 **Turno:** Único **Autor:** DANIEL FERRATTO	SOLICITA VISTORIA E ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS QUANTO AO AVANÇO DE VEGETAÇÃO SOBRE A FAIXA LATERAL DE ESTRADA MUNICIPAL NAS PROXIMIDADES DA FAZENDA DONA IRANI. Obs.: discussão e votação únicas	**Aprovado por unanimidade** em discussão e votação únicas na 14ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa (2026) da 8ª Legislatura (2025 - 2028)
6 - REQ Requerimentos 45/2026 **Turno:** Único **Autor:** GERÔNIMO RODRIGUES	SOLICITA INFORMAÇÕES AO PODER EXECUTIVO ACERCA DO ANDAMENTO DOS ESTUDOS RELACIONADOS À REVISÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DO VALE-ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, À ADOÇÃO DE GRATIFICAÇÃO MENSAL CONTÍNUA AOS INTEGRANTES DA BRIGADA MUNICIPAL E AMPLIAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ACADEMIA DA SAÚDE. Obs.: discussão e votação únicas	**Aprovado por unanimidade** em discussão e votação únicas na 14ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa (2026) da 8ª Legislatura (2025 - 2028)
7 - IND Indicações 52/2026 **Turno:** **Autor:** KARINA TANGANELLI	SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DO PROJETO “SAÚDE MAIS PERTO”	**Matéria lida** na 14ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa (2026) da 8ª Legislatura (2025 - 2028)

Votações Nominais - Matérias do Expediente

Matéria	Votos
Requerimentos nº 45 de 2026	**ALEMÃO** Não Votou **DANIEL FERRATTO** Sim

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 14ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 8ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Matéria	Votos
	DELEI Sim **DONIZETE FERNANDES DA SILVA** Sim **GERÔNIMO RODRIGUES** Sim **KARINA TANGANELLI** Sim **NADO** Sim **PATOTA** Sim **SAMUEL PASTRI** Sim
Requerimentos nº 44 de 2026	**ALEMÃO** Não Votou **DANIEL FERRATTO** Sim **DELEI** Sim **DONIZETE FERNANDES DA SILVA** Sim **GERÔNIMO RODRIGUES** Sim **KARINA TANGANELLI** Sim **NADO** Sim **PATOTA** Sim **SAMUEL PASTRI** Sim
Requerimentos nº 43 de 2026	**ALEMÃO** Não Votou **DANIEL FERRATTO** Sim **DELEI** Sim **DONIZETE FERNANDES DA SILVA** Sim **GERÔNIMO RODRIGUES** Sim **KARINA TANGANELLI** Sim **NADO** Sim **PATOTA** Sim **SAMUEL PASTRI** Sim

Oradores do Expediente

Lista de Presença da Ordem do Dia

ALEMÃO/PSD

DANIEL FERRATTO/PP

DELEI/REPUBLICA

DONIZETE FERNANDES DA SILVA/PODE

GERÔNIMO RODRIGUES/PL

KARINA TANGANELLI/PODE

NADO/PL

PATOTA/PSD

SAMUEL PASTRI/PL

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 14ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 8ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - PR Projeto de Resolução 1/2026 **Turno:** Segundo **Autor:** Mesa Diretora 2025/2026	ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO PARA DISCIPLINAR O PROCESSO LEGISLATIVO DAS EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS. Obs.: Segunda discussão e votação. Quórum: maioria absoluta	**Aprovado por unanimidade** em segunda discussão e votação na 14ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa (2026) da 8ª Legislatura (2025 - 2028).
2 - PE Projeto de Lei do Executivo 27/2026 **Turno:** **Autor:** EBER ROGERIO ASSIS	DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2026 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: Parecer favorável das Comissões Permanentes. Discussão e votação únicas. Quórum: maioria simples	**Aprovado por unanimidade** em discussão e votação únicas na 14ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa (2026) da 8ª Legislatura (2025 - 2028).

Votações Nominais - Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Votos
Projeto de Resolução nº 1 de 2026	**ALEMÃO** Não Votou **DANIEL FERRATTO** Sim **DELEI** Sim **DONIZETE FERNANDES DA SILVA** Sim **GERÔNIMO RODRIGUES** Sim **KARINA TANGANELLI** Sim **NADO** Sim **PATOTA** Sim **SAMUEL PASTRI** Sim
Projeto de Lei do Executivo nº 27 de 2026	**ALEMÃO** Não Votou **DANIEL FERRATTO** Sim **DELEI** Sim **DONIZETE FERNANDES DA SILVA** Sim **GERÔNIMO RODRIGUES** Sim **KARINA TANGANELLI** Sim **NADO** Sim **PATOTA** Sim **SAMUEL PASTRI** Sim

Oradores das Explicações Pessoais

1 - DONIZETE FERNANDES DA SILVA/PODE -

Considerações Finais

Atas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA (2026) DA 8ª LEGISLATURA (2025–2028)

Ao décimo quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas e seis minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Vereador **Josiel Candido Negrão (Alemão)**, Presidente da Câmara Municipal, secretariado pelo Vereador **José Claudio Rocha (Patota)**, Segundo Secretário, realizou-se a **Décima Quarta Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Oitava Legislatura (2025/2028)**. Aberta a sessão, o Senhor Presidente saudou os presentes, solicitou que todos permanecessem em pé e, sob a proteção de Deus, declarou iniciados os trabalhos. Em seguida, determinou ao Segundo Secretário que procedesse à chamada nominal dos Senhores Vereadores, constatando-se a presença dos Vereadores **Josiel Candido Negrão (Alemão), Daniel Ferratto, Vanderlei Cardoso (Delei), Donizete Fernandes da Silva, Gerônimo Rodrigues dos Santos, Karina Fanton Tanganelli, Leonardo Inácio Gonçalves (Nadô), José Claudio Rocha (Patota) e Samuel Batista Pastri**, totalizando nove Vereadores presentes. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Consultada a Casa sobre a dispensa da leitura da Ata da 13ª Sessão Ordinária de 2026, considerando que a mesma havia sido previamente distribuída aos Senhores Vereadores, foi a leitura dispensada. Colocada em discussão e votação única, a referida ata foi aprovada por unanimidade de votos. Dando sequência aos trabalhos, passou-se à fase do Expediente. Por meio do **Ofício/FERNÃO/GP nº 352/2026**, em resposta ao Requerimento nº 40/2026, de autoria do Vereador Vanderlei Cardoso (Delei), o Poder Executivo informou que a cópia integral do Processo Licitatório nº 048/2026 acompanhava a resposta encaminhada à Câmara Municipal. Esclareceu ainda que, visando à aquisição de dois veículos para a área da Saúde com recursos provenientes de emendas parlamentares impositivas, o Município aderiu ao Pregão Eletrônico nº 013/2026, realizado pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema – CIVAP, em razão da vantajosidade econômica do certame. Informou que o valor inicialmente previsto para a aquisição dos veículos era de R$ 262.400,00, porém, por meio da licitação realizada pelo CIVAP, foram adquiridos dois veículos Volkswagen Polo Sense 1.0, ano/modelo 2026, ao valor unitário de R$ 99.500,00, totalizando R$ 199.000,00, já empenhados em favor da empresa vencedora Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda. Informou, ainda, que o procedimento encontrava-se em fase de assinatura contratual e que o saldo remanescente decorrente da economia obtida na licitação seria de R$ 63.400,00. Por fim, esclareceu que, uma vez cumprida integralmente a finalidade da emenda impositiva e inexistindo regulamentação municipal específica para remanejamento de sobras de emendas parlamentares, o valor remanescente reverterá ao orçamento municipal, permanecendo sob gestão do Poder Executivo para aplicação em ações previstas na Lei Orçamentária Anual – LOA. Na sequência, entrou em discussão e votação única a **Moção nº 04/2026**, de autoria conjunta dos Vereadores Josiel Candido Negrão (Alemão), Daniel Ferratto, Donizete Fernandes da Silva, Gerônimo Rodrigues dos Santos, Karina Fanton Tanganelli, Leonardo Inácio Gonçalves (Nadô), José Claudio Rocha (Patota) e Samuel Batista Pastri, que manifesta pesar à família de **José Cardoso**, pelo seu falecimento ocorrido no dia 1º de setembro de 2026, aos 72 anos de idade. Após a leitura da matéria pelo Vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos, a moção foi submetida à discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade dos votantes. Em seguida, o Senhor Presidente registrou que esta Casa Legislativa já havia prestado homenagem ao Senhor José Cardoso durante a 13ª Sessão Ordinária, ocasião em que foi observado um minuto de silêncio em respeito à sua memória e em solidariedade à família enlutada, reiterando seus sentimentos ao Vereador Vanderlei Cardoso (Delei) e a todos os familiares. Prosseguindo, entrou em discussão e votação única a **Moção nº 05/2026**, de autoria da Vereadora Karina Fanton Tanganelli, que concede votos de aplausos e reconhecimento ao Engenheiro Civil **Fábio Henrique Faria**. Não havendo quem quisesse discuti-la, foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade dos votantes, determinando-se seu encaminhamento ao homenageado. Na sequência, entrou em discussão e votação única o **Requerimento nº 43/2026**, de autoria do Vereador Josiel Candido Negrão (Alemão), solicitando informações sobre a viabilidade da construção de piscina pública municipal com recursos de emendas impositivas. Submetido à votação nominal, votaram favoravelmente os Vereadores Daniel Ferratto, Vanderlei Cardoso (Delei),

Donizete Fernandes da Silva, Gerônimo Rodrigues dos Santos, Karina Fanton Tanganelli, Leonardo Inácio Gonçalves (Nadô), José Claudio Rocha (Patota) e Samuel Batista Pastri, deixando de votar o Senhor Presidente, nos termos regimentais. Proclamado o resultado, foi o requerimento aprovado por unanimidade dos votantes. Em seguida, entrou em discussão e votação única o **Requerimento nº 44/2026**, de autoria do Vereador Daniel Ferratto, solicitando vistoria e adoção de providências quanto ao avanço de vegetação sobre a faixa lateral de estrada municipal nas proximidades da Fazenda Dona Irani. Submetido à votação nominal, foi aprovado por unanimidade dos votantes. Prosseguindo, entrou em discussão e votação única o **Requerimento nº 45/2026**, de autoria do Vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos, solicitando informações ao Poder Executivo acerca do andamento dos estudos relacionados à revisão da legislação municipal do vale-alimentação dos servidores públicos municipais, à adoção de gratificação mensal contínua aos integrantes da Brigada Municipal e à ampliação do horário de funcionamento da Academia da Saúde. Submetido à votação nominal, foi aprovado por unanimidade dos votantes. Foi ainda apresentada a **Indicação nº 52/2026**, de autoria da Vereadora Karina Fanton Tanganelli, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo a criação do Projeto "Saúde Mais Perto". Após a leitura da matéria, foi concedida a palavra à autora para suas considerações, determinando-se posteriormente o encaminhamento da indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para análise e adoção das providências que entendesse cabíveis. Não havendo mais matérias para o Expediente, o Senhor Presidente informou que todas as proposições e correspondências encontravam-se à disposição dos Senhores Vereadores na Secretaria da Câmara Municipal e suspendeu a sessão pelo intervalo regimental. Reaberta a sessão e procedida nova chamada, constatou-se a presença dos nove Senhores Vereadores. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Ordem do Dia. Inicialmente, entrou em **segunda discussão e votação** o **Projeto de Resolução nº 01/2026**, de autoria da Mesa Diretora, que altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão para disciplinar o processo legislativo das Emendas Parlamentares Individuais. Não havendo quem quisesse discuti-lo, o Senhor Presidente informou que o quórum exigido para aprovação era de maioria absoluta. Submetida a matéria à votação nominal, votaram favoravelmente os Vereadores Daniel Ferratto, Vanderlei Cardoso (Delei), Donizete Fernandes da Silva, Gerônimo Rodrigues dos Santos, Karina Fanton Tanganelli, Leonardo Inácio Gonçalves (Nadô), José Claudio Rocha (Patota) e Samuel Batista Pastri, deixando de votar o Senhor Presidente, nos termos regimentais. Proclamado o resultado, foi o Projeto de Resolução nº 01/2026 aprovado por unanimidade dos votantes, em segunda discussão e votação. Considerando a aprovação da matéria e a necessidade de regulamentação dos procedimentos administrativos previstos na Resolução aprovada, o Senhor Presidente convocou os membros da Mesa Diretora, Vereadores Vanderlei Cardoso (Delei), Leonardo Inácio Gonçalves (Nadô) e José Claudio Rocha (Patota), para reunião a ser realizada em data a ser definida, destinada à elaboração e aprovação do Manual de Procedimentos das Emendas Parlamentares Individuais e demais providências necessárias à sua implementação. Determinou ainda a adoção das providências regimentais para promulgação e publicação da Resolução. Na sequência, entrou em discussão e votação únicas o **Projeto de Lei do Executivo nº 27/2026**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e especial ao Orçamento de 2026 e dá outras providências. Não havendo quem quisesse discuti-lo, o Senhor Presidente informou que o quórum exigido para aprovação era de maioria simples. Submetida a matéria à votação nominal, votaram favoravelmente os Vereadores Daniel Ferratto, Vanderlei Cardoso (Delei), Donizete Fernandes da Silva, Gerônimo Rodrigues dos Santos, Karina Fanton Tanganelli, Leonardo Inácio Gonçalves (Nadô), José Claudio Rocha (Patota) e Samuel Batista Pastri, deixando de votar o Senhor Presidente, nos termos regimentais. Proclamado o resultado, foi o Projeto de Lei do Executivo nº 27/2026 aprovado por unanimidade dos votantes, em discussão e votação únicas, determinando-se a expedição do respectivo Autógrafo. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se à fase de **Explicação Pessoal**, fazendo uso da tribuna o Vereador **Donizete Fernandes da Silva**, que apresentou suas considerações finais. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, dos servidores desta Casa Legislativa e da população que acompanhava os trabalhos, anunciou a realização da próxima Sessão Ordinária para o dia **06 de outubro de 2026**, às dezenove horas, e

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

declarou encerrada a presente sessão às vinte horas e onze minutos. E, para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Primeiro Secretário da Mesa Diretora. Fernão, dezesseis de setembro de dois mil e vinte e seis-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

JOSIEL CANDIDO NEGRAO:34453685890
Assinado de forma digital por JOSIEL CANDIDO NEGRAO:34453685890
Dados: 2026.09.16 20:41:54 -03'00'

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO
Presidente da Câmara

VANDERLEI CARDOSO:28554246829
Assinado de forma digital por VANDERLEI CARDOSO:28554246829
Dados: 2026.09.16 20:42:07 -03'00'

DELEI
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N.º 34/2026

(Projeto de Lei do Executivo nº 27/2026, de 31 de agosto de 2026)

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2026 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2026, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais) para criação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação (+)			**12.300,00**
02 04 01	EDUCAÇÃO BÁSICA		
371	12.361.0007.2011.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO FUNDAMENTAL	4.000,00 F.R.: 00200
	3.3.90.30.00 02 200 022	MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS PRÊMIO EXCELÊNCIA EDUCACIONAL	
372	12.361.0007.2011.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO FUNDAMENTAL	3.100,00 F.R.: 00200
	3.3.90.39.00 02 200 022	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS PRÊMIO EXCELÊNCIA EDUCACIONAL	
373	12.361.0007.2011.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO FUNDAMENTAL	5.200,00 F.R.: 00200
	4.4.90.52.00 02 200 022	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS PRÊMIO EXCELÊNCIA EDUCACIONAL	

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2026, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 988.000,00 (novecentos e oitenta e oito mil reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação (+)			**988.000,00**
02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
76	10.301.0011.2023.0000	SAÚDE BÁSICA ATENÇÃO BÁSICA	240.000,00 F.R.: 001 00
	3.3.90.39.00 01 310 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE–GERAL	
02 04 01	EDUCAÇÃO BÁSICA		
119	12.361.0007.2011.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO FUNDAMENTAL	3.000,00 F.R.: 001 00
	3.1.91.13.00 01 220 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

AVENIDA CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, N.º 425 - CENTRO - CEP: 17460-023 - FERNÃO/SP.
FONE: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

124	12.361.0007.2011.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO FUNDAMENTAL	80.000,00 F.R.: 001 00
	3.3.90.39.00 01 220 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
138	12.361.0007.2012.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	25.000,00 F.R.: 001 00
	3.3.90.39.00 01 220 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
142	12.365.0007.2008.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO DE CRECHE	15.000,00 F.R.: 001 00
	3.1.90.11.00 01 210 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
152	12.365.0007.2009.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO DO ENSINO PRE ESCOLAR	80.000,00 F.R.: 001 00
	3.1.90.11.00 01 210 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCACÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

02 04 01 EDUCAÇÃO BÁSICA

159	12.365.0007.2009.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO DO ENSINO PRE ESCOLAR	15.000,00 F.R.: 00100
	3.3.90.39.00 01 210 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

02 04 02 FUNDEB

163	12.361.0007.2013.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUND	90.000,00 F.R.: 00200
	3.1.90.11.00 02 261 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
164	12.361.0007.2013.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUND	12.000,00 F.R.: 00200
	3.1.90.13.00 02 261 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
165	12.361.0007.2013.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUND	2.000,00 F.R.: 00200
	3.1.90.16.00 02 261 000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
180	12.365.0007.2052.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - PRÉ ESCOLA	98.000,00 F.R.: 00200
	3.1.90.11.00 02 261 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
181	12.365.0007.2052.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - PRÉ ESCOLA	5.000,00 F.R.: 00200
	3.1.90.13.00 02 261 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

225	08.244.0010.2054.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL CONSELHO TUTELAR	5.000,00 F.R.: 00100
	3.3.90.39.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
319	15.452.0005.2005.0000	URBANISMO		160.000,00
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		F.R.: 00100
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
322	15.452.0005.2005.0000	URBANISMO		14.000,00
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		F.R.: 00100
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
326	15.452.0005.2005.0000	URBANISMO		126.000,00
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		F.R.: 00100
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
336	26.782.0005.2007.0000	URBANISMO		18.000,00
		MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, TRATORES E CAMINHÕES		F.R.: 00100
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Art. 3º Para cobertura do Crédito Especial e Suplementar disposto pelos artigos 1º e 2º, serão utilizados recursos provenientes de:

I – SUPERAVIT FINANCEIRO, nos termos do inciso I do parágrafo 1o do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do inciso II do parágrafo 1o, c.c parágrafo 3o do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R$ 412.300,00 (quatrocentos e doze mil e trezentos reais).

III - ANULAÇÃO PARCIAL, nos termos do inciso III do § 1° do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais):

Anulação:

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO			
28	04.122.0003.2002.0000	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		-6.100,00
		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		F.R. Grupo: 001 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
29	08.244.0004.2003.0000	APOIO SOCIO-EDUCATIVO A COMUNIDADE		-3.000,00
		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		F.R. Grupo: 001 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	500 007	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
32	08.244.0004.2003.0000	APOIO SOCIO-EDUCATIVO A COMUNIDADE		-1.400,00
		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		F.R. Grupo: 001 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	500 007	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		

AVENIDA CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, N.º 425 - CENTRO - CEP: 17460-023 - FERNÃO/SP.
FONE: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO			
35	08.244.0004.2003.0000	APOIO SOCIO-EDUCATIVO A COMUNIDADE		-1.800,00
		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	F.R. Grupo:	001 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	01	TESOURO		
	500 007	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
02 02 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
51	04.122.0014.2004.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		-5.000,00
		ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GOVERNO	F.R. Grupo:	001 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
89	10.301.0011.2026.0000	SAÚDE BÁSICA		-7.500,00
		VIGILÂNCIA SANITÁRIA	F.R. Grupo:	005 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
92	10.301.0011.2026.0000	SAÚDE BÁSICA		-950,00
		VIGILÂNCIA SANITÁRIA	F.R. Grupo:	001 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
93	10.301.0011.2027.0000	SAÚDE BÁSICA		-14.500,00
		ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	F.R. Grupo:	001 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
94	10.301.0011.2027.0000	SAÚDE BÁSICA		-2.900,00
		ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	F.R. Grupo:	001 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
95	10.301.0011.2027.0000	SAÚDE BÁSICA		-450,00
		ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	F.R. Grupo:	001 00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
96	10.301.0011.2027.0000	SAÚDE BÁSICA		-7.900,00
		ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	F.R. Grupo:	001 00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
97	10.301.0011.2027.0000	SAÚDE BÁSICA		-3.400,00
		ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	F.R. Grupo:	001 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

AVENIDA CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, N.º 425 - CENTRO - CEP: 17460-023 - FERNÃO/SP.
FONE: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

98	10.301.0011.2027.0000	SAÚDE BÁSICA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	-9.900,00 F.R. Grupo: 005 00
	3.3.90.32.00 05 300 000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
99	10.301.0011.2027.0000	SAÚDE BÁSICA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	-4.900,00 F.R. Grupo: 001 00
	3.3.90.39.00 01 310 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE–GERAL	
100	10.301.0011.2027.0000	SAÚDE BÁSICA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	-450,00 F.R. Grupo: 001 00
	4.4.90.52.00 01 310 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE–GERAL	

02 04 01 EDUCAÇÃO BÁSICA

109	12.122.0008.2039.0000	APOIO AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS AÇÕES EXTRACURRICULARES DA EDUCAÇÃO	-25.000,00 F.R. Grupo: 001 00
	3.3.90.32.00 01 110 000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT TESOURO GERAL	
110	12.122.0008.2039.0000	APOIO AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS AÇÕES EXTRACURRICULARES DA EDUCAÇÃO	-8.000,00 F.R. Grupo: 001 00
	3.3.90.39.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	

02 04 02 FUNDEB

167	12.361.0007.2014.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB - APOIO - ENSINO FUNDAMENTAL	-3.900,00 F.R. Grupo: 002 00
	3.1.90.11.00 02 261 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
176	12.365.0007.2016.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB - APOIO - CRECHE	-2.950,00 F.R. Grupo: 002 00
	3.1.90.11.00 02 262 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
179	12.365.0007.2016.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB - APOIO - CRECHE	-100,00 F.R. Grupo: 002 00
	3.1.91.13.00 02 262 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

02 04 03 DEMAIS AÇÕES DA EDUCAÇÃO

188	12.306.0007.2017.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA MERENDA ESCOLAR	-40.000,00 F.R. Grupo: 001 00
	3.3.90.30.00 01 110 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	
195	12.364.0009.2019.0000	APOIO A EDUCAÇÃO SUPERIOR TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR	-4.000,00 F.R. Grupo: 001 00
	3.1.90.16.00 01 110 000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	

AVENIDA CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, N.º 425 - CENTRO - CEP: 17460-023 - FERNÃO/SP.
FONE: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

198	12.364.0009.2019.0000	APOIO A EDUCAÇÃO SUPERIOR TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR	-6.000,00 F.R. Grupo: 001 00	
	3.3.90.30.00 01 110 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL		
201	12.364.0009.2019.0000	APOIO A EDUCAÇÃO SUPERIOR TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR	-900,00 F.R. Grupo: 001 00	
	4.4.90.52.00 01 110 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL		
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
211	08.244.0010.2020.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 001 00	
	3.3.90.30.00 01 110 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL		
216	08.244.0010.2020.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-8.000,00 F.R. Grupo: 001 00	
	4.4.90.51.00 01 110 000	OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL		
232	08.244.0010.2055.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL MANUTENÇÃO DO CRAS	-11.100,00 F.R. Grupo: 001 00	
	3.3.90.30.00 01 110 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL		
235	08.244.0010.2055.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL MANUTENÇÃO DO CRAS	-15.000,00 F.R. Grupo: 001 00	
	3.3.90.32.00 01 500 000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
239	08.244.0010.2055.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL MANUTENÇÃO DO CRAS	-26.000,00 F.R. Grupo: 001 00	
	3.3.90.39.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL		
244	08.244.0010.2056.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL MANUTENÇÃO DO CCI	-25.000,00 F.R. Grupo: 001 00	
	3.1.90.11.00 01 110 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL		
245	08.244.0010.2056.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL MANUTENÇÃO DO CCI	-3.000,00 F.R. Grupo: 001 00	
	3.1.90.13.00 01 110 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL		
247	08.244.0010.2056.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL MANUTENÇÃO DO CCI	-5.000,00 F.R. Grupo: 001 00	
	3.1.91.13.00 01 110 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO GERAL		

AVENIDA CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, N.º 425 - CENTRO - CEP: 17460-023 - FERNÃO/SP.
FONE: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

	249	08.244.0010.2056.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-19.000,00
			MANUTENÇÃO DO CCI	F.R. Grupo: 001 0
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02 06 01		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
	271	20.606.0012.2029.0000	APOIO AOS AGRICULTORES	-30.000,00
			PATRULHA AGRICOLA	F.R. Grupo: 001 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	276	20.606.0012.2030.0000	APOIO AOS AGRICULTORES	-15.000,00
			APOIO VETERINÁRIO	F.R. Grupo: 001 00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	279	20.606.0012.2030.0000	APOIO AOS AGRICULTORES	-4.500,00
			APOIO VETERINÁRIO	F.R. Grupo: 01 00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02 08 01		ESPORTE		
	302	27.812.0008.2018.0000	APOIO AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS	-400,00
			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	F.R. Grupo: 001 00
		3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	307	27.812.0008.2018.0000	APOIO AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS	-5.000,00
			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	F.R. Grupo: 001 00
		3.3.73.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	309	27.812.0008.2018.0000	APOIO AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS	-5.000,00
			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	F.R. Grupo: 001 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	311	27.812.0008.2018.0000	APOIO AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS	-10.000,00
			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	F.R. Grupo: 0 01 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	314	27.812.0008.2018.0000	APOIO AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS	-9.000,00
			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	F.R. Grupo: 0 01 00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

AVENIDA CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, N.º 425 - CENTRO - CEP: 17460-023 - FERNÃO/SP.
FONE: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

Art. 4º Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2026-2029, LDO 2026 e LOA 2026, atualizando os anexos necessários para este fim.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernão, 16 de setembro de 2026.

JOSIEL CANDIDO NEGRAO:34453685890
Assinado de forma digital por JOSIEL CANDIDO NEGRAO:34453685890
Dados: 2026.09.16 12:46:19 -03'00'

Josiel Candido Negrão
Presidente da Câmara

VANDERLEI CARDOSO:28554246829
Assinado de forma digital por VANDERLEI CARDOSO:28554246829
Dados: 2026.09.16 12:46:31 -03'00'

Vanderlei Cardoso
1º Secretário

Registrado e publicado na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Fernão, na data supra.

OSWALDO GUTIERREZ JUNIOR:16903002804
Assinado de forma digital por OSWALDO GUTIERREZ JUNIOR:16903002804
Dados: 2026.09.16 12:46:46 -03'00'

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N.º 34/2026

(Projeto de Lei do Executivo nº 27/2026, de 31 de agosto de 2026)

A N E X O I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2026	2027	2028
Material de Consumo		R$ 4.000,00		
Outros Serviços de Terceiros PJ		R$ 3.100,00		
Equipamentos e Material Permanente		R$ 5.200,00		
TOTAL		**R$ 12.300,00**		

2-) DECLARAÇÃO

EBER ROGERIO ASSIS, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

AVENIDA CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, N.º 425 - CENTRO - CEP: 17460-023 - FERNÃO/SP.
FONE: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2025 A AGO/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026	AGO/2026		
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	22.350,90	22.350,90	22.350,90	33.789,69	22.350,90	46.610,19	28.516,12	23.650,98	23.650,98	23.650,98	23.650,98	23.650,98	316.574,50	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	25.650,00	25.650,00	25.650,00	59.850,00	25.650,00	25.650,00	25.650,00	25.650,00	25.650,00	25.650,00	25.650,00	25.650,00	342.000,00	0,00
Encargos Sociais	7.116,90	7.116,90	7.116,90	15.376,80	8.034,90	8.963,71	8.402,32	8.341,21	8.341,21	8.341,21	8.341,21	8.341,21	103.834,48	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	55.117,80	55.117,80	55.117,80	109.016,49	56.035,80	81.223,90	62.568,44	57.642,19	57.642,19	57.642,19	57.642,19	57.642,19	762.408,98	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	55.117,80	55.117,80	55.117,80	109.016,49	56.035,80	81.223,90	62.568,44	57.642,19	57.642,19	57.642,19	57.642,19	57.642,19	762.408,98	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.908.916,71	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	667.691,86	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	103.744,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	29.137.480,85	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	762.408,98	2,62
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.748.248,85	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.660.836,41	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.573.423,97	5,40

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2025 A AGO/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Assinado de forma digital por JOSIEL CANDIDO NEGRAO:34453685890 Dados: 2026.09.16 22:52:50 -03'00'	OSWALDO GUTIERREZ JUNIOR:16903002804 Assinado de forma digital por OSWALDO GUTIERREZ JUNIOR:16903002804 Dados: 2026.09.17 10:05:25 -03'00'	Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO CARVALHO:25284348800 Dados: 2026.09.16 22:52:27 -03'00'
Josiel Cândido Negrão	Oswaldo Gutierrez Júnior	José Roberto Carvalho
Presidente	Diretor Legislativo	CRC nº 1SP191282/O-0